

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO UNIVERSIDADE E ESCOLA EM MUROS contemplado no Edital N.º 01/2021 - PIBEX e no Edital N.º 03/2021 - DEX/DDIR - Polo de Extensão do Recanto das Emas**

Chamada pública para seleção e composição de reserva de Estudantes da Graduação interessados/as em atuar no **Projeto de Extensão Universidade e Escola sem Muros**.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto Universidade e Escola sem muros tem como objetivo geral:

Contribuir para o desenvolvimento profissional dos educadores que atuam nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e na formação dos estudantes da Faculdade de Educação e das licenciaturas em um processo de articulação da Universidade e da escola, teoria e prática, tendo a escola como locus de formação.

O objetivo geral é desdobrado nos seguintes objetivos específicos:

- a) Ampliar e fortalecer a formação dos estudantes de graduação da UnB, investindo na criação de uma prática reflexiva alicerçada em vivências, práticas, e elaboração coletiva de uma perspectiva educacional emancipatória, marcada pela tomada de consciência acerca da cultura contemporânea.
- b) Debater a relação entre educação, produção midiática e ensino-aprendizagem, oportunizando aos professores em exercício e aos futuros professores, que atuarão no Ensino Fundamental, o desenvolvimento de uma percepção crítica e criativa acerca das propostas didático-pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.
- c) Promover a relação pesquisa, ensino e extensão na Educação, fortalecendo os estudos acerca da organização do trabalho pedagógico, bem como o conhecimento das diferentes linguagens e letramentos (digitais, imagéticos, científicos).
- d) Contribuir na consolidação do processo de Alfabetização, bem como na ampliação da competência na leitura e escrita dos estudantes dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, a partir da compreensão e inserção em contextos de letramentos.
- e) Possibilitar a investigação, experimentação e adequação dos meios técnicos e expressivos visuais, científicos e linguísticos às finalidades educacionais, contribuindo para a consolidação das áreas: Educação, Tecnologia e Comunicação, Ensino de Ciências, Ensino de Língua Materna e Literatura; Profissão Docente, Currículo e Avaliação.
- f) Estabelecer integração entre a Universidade de Brasília e a comunidade educacional do Distrito Federal a fim de proporcionar a qualificação das ações educativas em ambos os espaços sociais.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 2.5. Não receber quaisquer outras bolsas ou remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEX.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 03 (duas) bolsas de extensão remuneradas e financiadas pelo Decanato de Extensão, sendo 02 (duas) bolsas fomentadas pelo Edital PIBEX e 01 (uma) bolsa pelo Edital do Polo de Extensão do Recanto das Emas. Tomem ciência dos respectivos editais em www.dex.unb.br.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEX.
- 3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: **SIGAA >> Módulos >> Portal Discente**. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **“Bolsa”**, selecionar **“Oportunidade de Bolsa”**, clicar em **“Pesquisar o projeto”**, e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes**.
- 4.2. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.
- 4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer

aspectos relativos à falsidade de informações.

4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do, **Edital N.º 01/2021 - PIBEX e no Edital N.º 03/2021 - DEX/DDIR - Polo de Extensão do Recanto das Emas**, divulgado no site do Decanato de Extensão (DEX).

4.7. O(a) candidato(a) à bolsista no **Projeto Universidade e Escola sem muros** ao inscrever-se no SIGAA, deverá fazê-lo em apenas um dos Editais: **Edital N.º 01/2021 - PIBEX** ou no **Edital N.º 03/2021 - DEX/DDIR - Polo de Extensão do Recanto das Emas**.

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no **Projeto Universidade e Escola sem muros** deverá, obrigatoriamente, consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail gopauloliveira@gmail.com, da professora coordenadora do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA	Projeto Universidade e Escola sem muros	CrITÉrios de seleÇ�o (elementos que o estudante deve preencher no campo “Qualifica��o” no SIGAA)	Pontua��o de cada item - n�o acumul�vel
		1- Antiguidade no projeto de extens�o Universidade e Escola sem muros	a) Mais de 1 ano (05 pontos) b) 1 ano: (03 pontos) c) Menos de seis meses: (01 pontos)
		2- Curr�culo Lattes	a) Participa��o em projeto de extens�o (02 pontos) b) Participa��o em atividade da Semana Universit�ria da UnB (02 pontos) c) Participa��o em atividade de extens�o (01 pontos) d) Participa��o em a��o social (01 pontos) e) Participa��o em projeto, programas desenvolvidos em escola p�blica de ensino fundamental I (02 pontos)
		3- Conhecimentos b�sicos para produ��o de conte�dos para redes sociais	a) Canvas, Instagram e Youtube (02 pontos)

6. CRONOGRAMA

Lan�amento do Edital	06 de abril de 2021
Inscri��es pelo SIGAA	09 a 12 de abril de 2021
Resultado Provis�rio da Sele��o (ser� indicado no SIGAA)	14 de abril de 2021
Recurso do Resultado Provis�rio da Sele��o (pelo e-mail do professor)	14 de abril de 2021
Resultado Final da Sele��o (ser� indicado no SIGAA e pelo e-mail do professor)	17 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	18 a 21 de abril

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provis rio ser  divulgado na data prov vel de **14 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado ser  por ordem de classifica  o e a identifica  o do(a) candidato(a) ser  feita pelo n mero de mat ricula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provis rio ser  no per odo compreendido entre **8h00 e 23h59min, de 15 a 16 de abril de 2021** (hor rio oficial de Bras lia/DF). O recurso dever  ser enviado para o e-mail do professor respons vel/E-mail do projeto, com o t tulo “RECURSO Bolsista de Extens o”.

7.3. O resultado final ser  divulgado na data prov vel de **17 de abril de 2021**, pelo site www.fe.unb.br O resultado ser  por ordem de classifica  o e a identifica  o do(a) candidato(a) ser  feita pelo n mero de mat ricula.

8. DAS ATRIBUI  ES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).
- 8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.
- 8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.
- 8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista**, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente à coordenadora do projeto, Profa. Dra. Paula Gomes de Oliveira, (gopaulaoliveira@gmail.com), até o dia **21 de abril de 2021**.
- 9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.
- 9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.
- 9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail: gopaulaoliveira@gmail.com.

Paula Gomes de Oliveira
Matrícula 1094726
Coordenadora do Projeto